



PORTARIA Nº. 016 /2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, item I, do artigo 39, do Regimento Geral desta Universidade que trata das competências dos Pró-Reitores em matérias que lhes são afetas;

CONSIDERANDO o Edital PIAP/UFAM Nº 62/2011 que regulamenta a seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico – PIAP;

CONSIDERANDO a necessidade de que a realização do Processo Seletivo para bolsista do Programa Institucional de Apoio Pedagógico – PIAP fique sob a responsabilidade acadêmica de Comissões instituídas por esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

RESOLVE:

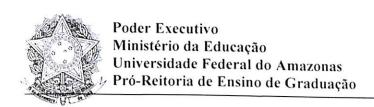
Art. 1º - CONSTITUIR com os membros abaixo, COMISSÃO ACADÊMICA, para executar o processo seletivo dos alunos do INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (COARI) inscritos para participar da seleção de bolsistas do Programa Institucional de Apoio Pedagógico – PIAP, para atuarem como monitores de QUÍMICA GERAL.

PRESIDENTE:

Prof^o Msc. Elson Almeida de Souza - **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA**

MEMBRO:

Prof^a Msc. Vanuza Oliveira dos Santos - **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA**





Art. 2º - A competência conferida no artigo 1º se estenderá até a homologação, pela Câmara de Ensino de Graduação CEG/CONSEPE, do Processo Seletivo para bolsistas do Programa Institucional de Apoio Pedagógico – PIAP.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 24 de janeiro de 2012.

Edifane Paredes Garcia
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria. CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1482 e-mail: secretaria_proeg@ufam.edu.br